

Ofício nº 528 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

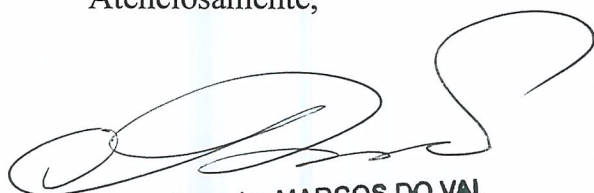
A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.


Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 222, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 878, de 27 de março de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 24 de julho do corrente ano.

Atenciosamente,



**Senador MARCOS DO VAL**  
Primeiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 17 h 40 min do dia 19/11/2019 Por: Adilson